



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO SANTO

Ofício 05/2025

Alto Santo, 31 de março de 2025


Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo/CE, ou a Quem Couber Por Distribuição Legal;

Inicialmente, cumprimentando-o na qualidade de Presidente do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais - SINDAS, viemos por meio deste, solicitar **Mesa de Negociação**, bem como apresentar a **Campanha Salarial 2025** desta entidade.

Segue em anexo:

Respeitosamente,


Elanio Saraiva Cardoso
Presidente SINDAS

RECEBIDO
31.03.2025




SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTO SANTO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE; OU
A QUEM COUBER POR DISTRIBUIÇÃO LEGAL.**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTO SANTO/CE – SINDAS, entidade representativa dos servidores públicos municipais, regularmente constituída, por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a **INSTAURAÇÃO DE MESA DE NEGOCIAÇÃO** entre este Sindicato e a Administração Pública Municipal para tratar da **CAMPANHA SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, conforme os fundamentos expostos a seguir.

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O SINDAS é Entidade de Classe representante da categoria dos Servidores Públicos Municipais, devidamente registrada no órgão competente com estatuto próprio que lhe concede plenos poderes para demandar em prol dos seus associados coletiva-individualmente.

Inicialmente, é preciso destacar que, até o presente momento, **não houve qualquer iniciativa formal da atual gestão para a criação de uma Mesa de Negociação** com este Sindicato, o que tem dificultado o diálogo entre os servidores e a Administração Pública.

A **Campanha Salarial Anual** dos servidores abrange temas de extrema relevância para toda a população de Alto Santo/CE, tais como:

- **Reajuste salarial** para servidores que estão há vários anos sem qualquer atualização em seus vencimentos, resultando em defasagem econômica e precarização dos serviços públicos prestados à sociedade;
- **Medidas administrativas de valorização dos servidores**, que não implicam em impacto orçamentário significativo e são essenciais para a melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- **Aprimoramento das condições de trabalho**, garantindo um ambiente laboral mais digno e eficiente.

Diante desse cenário, é essencial que a Administração Municipal **demonstre compromisso com a transparência e o diálogo institucional**, viabilizando a instalação imediata da Mesa de Negociação para debater as pautas dos servidores.

Noutro passo, a necessidade de uma Mesa de Negociação fundamenta-se nos princípios constitucionais da **democracia participativa e da valorização do servidor público**, previstos na **Constituição Federal de 1988**, bem como na **Lei Orgânica do Município**.

O direito dos servidores à negociação coletiva decorre do **artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal**, que assegura às entidades sindicais a prerrogativa de representar judicial e extrajudicialmente seus filiados, bem como do **artigo 37, inciso X**, que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Ademais, a **Convenção nº 151 da OIT**, ratificada pelo Brasil, estabelece o direito à negociação coletiva no setor público, impondo ao Estado a obrigação de assegurar canais institucionais para esse fim.

A **Lei Orgânica Municipal** reforça esse entendimento ao prever a **Administração Participativa**, conforme disposto no **Capítulo XIV, artigos 200 e 201**, que determinam a necessidade de órgãos de assessoramento com participação de representantes sindicais e outros segmentos da sociedade.

Ainda, a entidade sindical tem o dever de **fiscalizar a Administração Pública e representar os servidores diante do Poder Executivo**, sendo esta uma prerrogativa essencial à transparência e ao controle social.

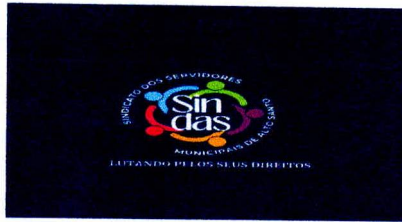
O SINDAS, enquanto entidade sindical, tem por dever a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais desta categoria de servidores. Afinal:

SEM SERVIDORES NÃO HÁ SERVIÇO PÚBLICO!!!

II – DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que:

1. **SEJA INSTAURADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UMA MESA DE NEGOCIAÇÃO FORMAL** entre o Sindicato e a Administração Pública Municipal para tratar da **Campanha Salarial Anual** e demais reivindicações dos servidores municipais;
2. **SEJA DESIGNADA DATA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO**, dentro do prazo razoável de 15 (quinze) dias, garantindo ampla publicidade e transparência na condução dos trabalhos;



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO SANTO

Assunto: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: Campanha Salarial 2025.

Exmo. Sr. Prefeito

O SINDAS – Sindicato dos Servidores de Alto Santo – CE, representante legal dos Servidores Municipais, vem respeitosamente por meio deste, apresentar a pauta de reivindicações da Campanha Salarial Municipal para o ano de 2025, elaborada e aprovada em Assembleia com a categoria de forma presencial, com os seguintes pontos principais:

I – Educação

1. Reajuste Salarial do Piso do Magistério, conforme legislação vigente, garantindo aplicação linear para todos os professores;
2. Implementação de 1/3 da carga horária para planejamento do magistério, incluindo professores da educação infantil, conforme Lei nº 11.738/2008;
3. Reformulação do PCCR do Magistério, assegurando uma estrutura mais abrangente para progressões e melhorias na carreira;

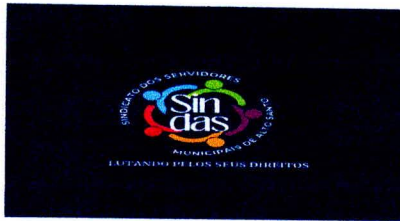
II – Saúde e Segurança

4. Implementação do Piso da Odontologia, conforme Lei nº 3999/61;
5. Garantia do pagamento de encargos da enfermagem com base no piso da categoria;
6. Implementação da Insalubridade, Periculosidade e Risco de Vida (Art.107 do Estatuto do Servidor);
7. **Autorização** para realização **das perícias** necessárias para a implementação da **Insalubridade, Periculosidade e Risco de Vida**;

III – Administração Geral

8. Reajuste salarial para servidores que ganham até um salário mínimo, assegurando correção mínima da inflação com ganho real;

Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 386, CEP: 62.970-000, Alto Santo-Ceará.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO SANTO

9. Aumento salarial para servidores de Nível Técnico e Superior que não possuem reajuste regulamentado, a fim de se equiparar aos servidores que já tem essa regulamentação;
10. Reajuste anual para os servidores de Nível Técnico e Superior que não tem reajuste ou piso regulamentado, de acordo com o percentual de aumento do salário-mínimo nacional mais o percentual da inflação, a partir de janeiro de 2026* (mediante item anterior);
11. Criação do **Vale Alimentação** para servidores que ganham até um salário mínimo;
12. Criação do **adicional de Dificil Acesso** para todos os servidores que se enquadrem;
13. Implementação do Adicional Noturno;
14. **Criação do PCCR da Administração Geral**, promovendo valorização, progressão e promoções na carreira (**contemplando a secretaria de saúde**);
15. Criação do **adicional de periculosidade** para os profissionais do SUAS;
16. Garantia de remuneração pelo sobreaviso, reconhecendo a disponibilidade contínua dos servidores;
17. Reformulação do Estatuto dos Servidores Municipais, com envio à Câmara para aprovação;

IV – Condições de Trabalho e Políticas Públicas

18. Melhoria das condições de trabalho, com investimento em infraestrutura, equipamentos e materiais para todas as categorias;
19. Implementação de políticas públicas no ambiente de trabalho para:
 - Combate ao racismo;
 - Combate ao **assédio moral**;
 - Combate à discriminação à população LGBTQAPN+;
 - Combate à violência contra a mulher;
20. Garantia de acompanhamento psicológico e social para servidores que enfrentam situações de assédio ou violência no ambiente de trabalho;



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO SANTO

V – Propostas Gerais e Planejamento

21. Realização de uma reunião inicial da **mesa de negociação em 15/03/2025**, com calendário periódico de encontros;
22. Criação de um comitê de acompanhamento composto por servidores e representantes do Executivo para monitorar a implementação das reivindicações.

Sem mais para o momento, votos de estima e consideração.

Elanio Saraiva Cardoso
Presidente do SINDAS

LUTANDO PELOS SEUS DIREITOS